

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**DECRETO 1152 23 DISPOE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

DECRETO Nº 1.152, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Senador Canedo, gestão 2023/2025”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, V da Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei Federal nº 8.069/1990 e subsidiariamente na Lei Municipal nº 1.437/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para representar a Sociedade Civil e o Poder Executivo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato compreendido entre 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2025, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Pestalozzi de Senador Canedo	
Titular	Ana Paula Araújo Pedroso
Suplente	Salma Bahia Carreiro Leite da Silveira
Grupo Espírita Caridade, Amor e Luz - Gecal	
Titular	Marlon Santos Nascimento
Suplente	Jennifer Pereira dos Santos
Obras Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz - Oscegal	
Titular	Nelma Batista Silva Duarte
Suplente	Ruth Brauer Nascimento
Organização	Não Governamental De Mãos Dadas Pela Vida - MPV
Titular	Maria Alves dos Reis
Suplente	Paolo Finardi
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Titular	Júlia de Souza Moreira Cardoso
Suplente	Wanessa do Nascimento Targino
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Titular	Maria Auxiliadora Melo Dantas
Suplente	Renato Icassatti Mota
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Titular	Renato Cardoso Neiva
Suplente	Erica Estefani da Silva Bastos
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Anna Maria Moraes Amorim
Suplente	Jenyffer Soares Estival Murça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

**Publicado por:**  
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho  
**Código Identificador:**4866AC4A

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 19/04/2023. Edição 2843  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>